



RERRATIFICAÇÃO DA
PROPOSTA DA ADMISTRADORA/GESTORA PARA AMORTIZAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS
CNPJ nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo")

***A rerratificação está ocorrendo uma vez que a data-base da amortização deve ocorrer no dia da divulgação da ata da Assembleia e os cadastros de rendimentos/amortização não podem ser retroativos**

Além disso, com a alteração da data, deve ser respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis entre a data-base e a data de pagamento.

Assim, segue o quadro rerratificado:

Valor da amortização	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), respeitada a proporcionalidade das cotas de cada cotista.
Prazo para Pagamento	Quinto dia subsequente a divulgação da Assembleia Geral de Cotista, com a disponibilização dos recursos pelo Gestor do Fundo. Para cumprimento do artigo 52, inciso I, do Regulamento interno da B3, respeitando o D+3, considera-se a data base da amortização o dia 28 de abril de 2026, sendo que o pagamento será realizado no dia 06 de maio de 2026.
Identificação dos cotista com direito a amortização	Amortização será destinada a todos os cotistas do Fundo, respeitada a proporcionalidade das cotas. Em caso de aprovação da pauta de Assembleia, o depósito será realizado de forma imediata aos cotistas que tiverem com os seus cadastros sem pendências perante à Administradora, respeitado o prazo de pagamento acima. Para os cotistas com pendências, o valor ficará retido até a regularização.